ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2013 - DL

Processo Nr.: 74/2013
Data: 19/09/2013

Fornecedor: **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A** Código: 9876
Endereço: RUA VERGUEIRO, 7213
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ: 85.031.334/0001-85 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Seguro DETER para veiculo BOXER JAEDI TUR, MET 0095, Peugeot, ano 2008, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Seguro DETER para veiculo BOXER JAEDI TUR, MET 0095, Peugeot, ano 2008, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social	UN	633,63	633,63

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

O seguro DETER é obrigatório para que o referido veiculo possa transitar com pacientes dentro do Estado de Santa Catarina. Justifico a dispensa orçamento único, sendo que a Seguradora Nobre do Brasil S/A é a única que atende as normas do DETER.

Schroeder, 19 de Setembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

17/9/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 17 de Setembro de 2013

Valor da Despesa: 633,63 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal